



COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255, HU-CFF - Bairro Cidade Universitária
Rio de Janeiro-RJ, CEP 21941-913
- <http://ch-ufrj.ebserh.gov.br>

Despacho - SEI

Processo nº 23877.000957/2024-28

Interessado: Superintendência Administrativa, Superintendência de Ensino e Pesquisa, Superintendência-Executiva 1 HUCFF, Superintendência-Executiva 2 IPPMG, Superintendência-Executiva 3 ME

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 02 de setembro de 2025, em reunião, às 08:47 às 10:30, na sala de reunião da SUPEG, com registro no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com registro da participação dos membros do Colegiado Executivo: Prof. Amâncio Paulino de Carvalho - Superintendente Geral (SUPEG); Sra. Roberta Rodrigues Coelho - Superintendente Administrativa (Substituta); Joffre Amim Junior - Superintendente-Executivo 3 (ME); Dra. Penélope Saldanha Marinho - Gerência de Atenção à Saúde (GAS/ME); Prof. Giuseppe Mario Carmine Pastura - Superintendente Executivo (IPPMG); Prof. Marcos Freire - Superintendente Executivo (HUCFF); Alberto Chebabo - Gerente de Atenção à Saúde 1 (HUCFF); Mauro Hiroshi Horie- Auditor Interno (Convidado)

Justificativa de ausência: Professor Marcelo Land - Superintendente de Ensino e Pesquisa (SUPEP);

III. REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO: Clébia Rosa Morais Alves

IV. PAUTA:

1. Apresentação do Relatório Preliminar de Auditoria Interna - Tarefa nº 1783311 - OPME - CH-UFRJ (Doc. SEI nº 52964454)

O Auditor Interno do CH-UFRJ procedeu à apresentação ao COLEX do Relatório Preliminar de Auditoria Interna referente à Tarefa nº 1783311 - OPME - CH-UFRJ.

Durante a exposição, foram destacados os achados de auditoria, bem como as recomendações decorrentes da análise realizada.

O COLEX registrou reconhecimento e elogio ao trabalho desenvolvido pela Auditoria Interna, considerando a relevância e consistência dos pontos apresentados.

Deliberação:

O COLEX deliberou pela aprovação das recomendações apresentadas, bem como dos prazos estabelecidos pela Auditoria Interna.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Clébia Rosa Morais Alves, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos participantes da reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

Amâncio Paulino de Carvalho
Superintendente Geral

Marcos Alpoim Freire
Superintendente Executivo (HUCFF);

Giuseppe Mario Carmine Pastura
Superintendente Executivo IPPMG

Roberta Rodrigues Coelho

Joffre Amim Junior
Superintendente-executivo 3 (me);



Documento assinado eletronicamente por **Amancio Paulino de Carvalho, Superintendente-Geral**, em 18/09/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Mario Carmine Pastura, Superintendente**, em 22/09/2025, às 07:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alpoim Freire, Superintendente**, em 22/09/2025, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joffre Amim Junior, Superintendente**, em 23/09/2025, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Rodrigues Coelho, Superintendente, Substituto(a)**, em 24/09/2025, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52899380** e o código CRC **720FBFDC**.

Referência: Processo nº 23877.000957/2024-28 SEI nº 52899380